

Prezado Cliente,

A quarta fase do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) está em vigor e os documentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) precisam ser enviados até janeiro de 2023.

O não envio da documentação necessária dentro do prazo implica multas e penalidades, que variam de R\$ 402,23 a R\$ 6.708,09, e início de procedimento fiscalizatório pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para evitar esse transtorno, é importante que a documentação seja providenciada o quanto antes e estamos aqui para te ajudar.

É NECESSÁRIO CONTRATAR OS SERVIÇOS DE UMA CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE LAUDOS:

- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) - identifica se a empresa expõe empregados a riscos físicos, químicos e biológicos;
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) - tem por finalidade verificar a exposição dos trabalhadores a agentes nocivos e classificar os níveis de risco para fins de aposentadoria, conf. Art. 57 da Lei 8213/1991;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) - através desse programa, a clínica irá elaborar os exames médicos periódicos, retorno ao trabalho e demissional, o qual será transmitido ao eSocial através do evento S-2220.

A HM Contabilidade está à sua disposição para realizar a transmissão desses documentos e te orientar em tudo que for necessário. Para isso, solicitamos obrigatoriamente o envio dos arquivos em xml, que devem ser disponibilizados pela Clínica de Medicina do Trabalho, e os laudos em formato pdf.

Entre em contato conosco!



HM CONTABILIDADE
NEGÓCIOS INTEGRADOS

